



O ProfHistória torna público para conhecimento de todos os classificados no Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória – 2019 as informações referentes à matrícula dos ingressantes.

1. A apresentação para a matrícula dos candidatos classificados no Exame Nacional de Acesso ao ProfHistória – 2019 será realizada na Instituição Associada do ProfHistória para a qual o candidato prestou exame, conforme exposto no quadro em anexo a este Edital.
2. A matrícula somente ocorrerá se o interessado entregar, pessoalmente ou por procurador, legalmente habilitado, todos e de uma vez, nos locais e nos horários indicados no quadro em anexo a este Edital, cópia do contracheque ou registro em carteira de trabalho e a declaração do diretor da escola onde atua, comprovando que, atualmente, é docente da disciplina de História, bem como os demais documentos explicitados nesse.
  - 2.1 Todos os documentos solicitados deverão ser apresentados o original e cópia para autenticação, conforme Lei nº 13.726 de 8 de outubro de 2008.
3. O candidato que não se apresentar para a matrícula no prazo estabelecido neste Edital será excluído desse processo de ingresso.
4. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de matrícula em prazo, horários e locais diferentes dos indicados neste Edital.
5. A matrícula poderá ser efetuada por procuração, mediante instrumento de mandato, acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato e apresentação da identidade do procurador.
  - 5.1. A procuração deverá ser específica para matrícula no ProfHistória, contendo, inclusive, a identificação da Instituição para a qual o candidato foi aprovado.
6. Terá sua matrícula cancelada o candidato matriculado que não fizer a inscrição em disciplinas na Instituição Associada para a qual se inscreveu.
7. A reclassificação para as vagas remanescentes em virtude do não comparecimento dos candidatos no núcleo local de sua inscrição, para realização de matrícula, ocorrerá mediante convocação da Coordenação Local.
8. Caso, em alguma Instituição Associada não sejam preenchidas as vagas, estas poderão ser ocupadas por candidatos aprovados que estejam no banco de reserva de outra Instituição Associada, da mesma cidade ou Estado, obedecida a ordem de classificação e a nota final dos candidatos.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2018.

Coordenação Acadêmica Nacional do ProfHistória